



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA-PPGFiL
<https://ppgfil.org>

**EDITAL N°02 ALUNO
ESPECIAL SEMESTRE
2023/2**

O Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFiL), com a observância das recomendações para atendimento da Portaria nº 57/PROPG/2014, através do presente edital, abre vagas, para candidatura a **aluno especial 2023-2**, na disciplina relacionada abaixo:

– **Questões Filosóficas II: “Causação Mental”** – **Linha:** Epistemologia, Mente Linguagem
– **Carga horária:** 30h – **Natureza:** Teórica– **Tipo:** Optativa/presencial-sala 03-ICHS –
Responsável: Prof. Dr. André Leclerc – **Vagas: 10** – **dias 25 a 29 de setembro, das 14hs às 18hs.**

EMENTA: OBJETIVO GERAL: Apresentar o problema da causação mental na sua origem (Descartes, Elizabeth de Bohemia, Leibniz e Kant) e nos debates atuais, particularmente com o problema da exclusão causal colocado por Jaegwon Kim; nosso objetivo é encontrar maneiras de contorná-lo preservando o valor das explicações do comportamento de senso comum.

Além das aulas, considera-se que os discentes devem realizar leituras prévias e entregar um trabalho final (ensaio de 04 a 06 páginas, versando sobre algum dos tópicos do curso) para a coordenação do curso até 30 de novembro de 2023, para validação dos créditos.

DESCRIÇÃO: A causação mental é uma relação causal envolvendo pelo menos um evento (ou ato, estado) mental. O caso mais interessante para os filósofos é quando a direção da causação vai da mente para o mundo, quando nossos pensamentos (intenções, desejos) fazem acontecer algo. O problema foi colocado de forma aguda por Descartes. Leibniz percebeu a dificuldade: a introdução de uma causa mental num sistema físico contradiz as leis de conservação do *momentum* linear. Todas as soluções ao problema corpo-mente no século XX tiveram que apresentar uma estratégia para evitar o epifenomenalismo e suas consequências inaceitáveis. O movimento naturalista teve por efeito desqualificar, em muitos casos, os

estados mentais *qua* estados mentais como causas de nossas ações intencionais. Isso culmina com o eliminismo dos Churchlands e o fisicismo reducionista de Jaegwon Kim. Problemas com a Superveniência e o Ficismo Reducionista e não reducionista.

Vamos explorar três eixos principais. O primeiro é a adoção da concepção metafísica da constituição (*the constitution view*) para contornar o problema da exclusão causal. O segundo tenta revalorizar as explicações psicológicas numa perspectiva resolutamente naturalista, com a ideia de *explicação completa* da ação, inspirada da biologia, e usando a distinção de Dretske entre causas estruturantes e causas deflagrantes. A noção de causação apropriada para as ações intencionais. O terceiro procura destacar a importância da noção de *plano* na teoria da ação (pois a imensa maioria de nossas ações são partes de planos), e defende que o agente é a própria causa de suas ações e da execução de seus planos.

Palavras-chave: Causação mental; ação intencional; planos; teoria da constituição; naturalismo, relevância causal.

Dia 25/09: Apresentação do problema. As consequências de negar a causação mental. Descartes: o dualismo e a união substancial; Descartes e Elizabeth; Descartes e Leibniz sobre a conservação da quantidade de movimento. O legado de Descartes.

Dia 26/09: O behaviorismo lógico e a “doutrina oficial”. O behaviorismo radical e as causas das ações. Ficismo não reducionista e reducionista. Alguns princípios metafísicos razoáveis. O Problema da Exclusão Causal e o Argumento da Superveniência. A vingança de Descartes. O que significa dizer: “um estado mental é (=) um estado neural”? Identidade e redução. O moinho de Leibniz e a Viagem Fantástica. Relevância causal e explicação das ações.

Dia 27/09: A teoria da constituição. A relação “x é constituído por y” não é simétrica, como a identidade; mas, x e y ocupam exatamente a mesma porção do espaço tridimensional, e x requer um conjunto de circunstâncias favoráveis. *Le Penseur*. Estados intencionais são constituídos por propriedades não intencionais. Explicação *completa* de um evento. Exemplo do encontro marcado num restaurante.

Dia 28/09: Explicação e relevância explicativa. A pragmática das explicações bem-sucedidas. Patrick Suppes: o valor das explicações de senso comum. Ernst Mayr e a explicação na Biologia evolucionista: causas próximas e causas últimas. Dretske: causas estruturantes e causas deflagrantes. Explicação completa de uma ação. Causação: regularista, contrafactual, produtiva, probabilista. Teoria causal da ação X teoria do agente como causa. Disposições.

Dia 29/09: A imensa maioria de nossas ações são partes de *planos*. Vale para o discurso visto como sucessão de atos de fala. Segundo Bratman (1999), um plano é uma intenção geral (uma

disposição) que determina uma hierarquia de intenções revisáveis que se tornam operantes quando as circunstâncias são auspiciosas. Um plano pode ser visto como uma disposição complexa. Cada agente tem seu repertório de habilidades, conceitos, conhecimentos, que pode divergir bastante dos repertórios de outros agentes. A causação do agente pressupõe “uma relação causal ontologicamente irreduzível entre uma pessoa e algum evento interno apropriado que desencadeia elementos ulteriores da ação” (O’Connor, 2000, p. 43). Controle consciente. O que “conta como ação”.

BIBLIOGRAFIA

ARNAULD, A. e NICOLE, P., *La Logique, ou l’Art de penser* [1662]. Paris: Gallimard, 1992.

BEEBEE, H, HITCHCOCK, C. e PRICE, H., *Making a Difference. Essays on the Philosophy of Causation*. Oxford: O.U.P., 2017.

-----, HITCHCOCK, C. e MENZIES, P., *The Oxford Handbook of Causation*. Oxford: O.U.P., 2009

BRATMAN, M. E, *Intention, Plans, and Practical Reason*. Stanford: CSLI Publications, 1999.

BURGE, T., “Mind-Body Causation and Explanatory Practice”, em Heil & Mele, 1993, 97-120.

CARTWRIGHT, N., “What Makes a Capacity a Disposition?” **Center for Philosophy of Natural and Social Sciences**. [Http://personal.lse.ac.uk/cartwright/PapersGeneral/what%20a%20capacity%20a%20disposition.pdf](http://personal.lse.ac.uk/cartwright/PapersGeneral/what%20a%20capacity%20a%20disposition.pdf).

CHISHOLM, R. M., *Person and Object*. La Salle (Il.): Open Court, 1976.

CHURCHLAND, Paul. *Matéria e Consciência*. São Paulo: Unesp, 2004.

COLLINS, J., HALL, N. e PAUL, L.A., *Causation and Counterfactuals*. Cambridge: MIT Press, 2004.

CRANE, T., “The Mental Causation Debate”. Proceedings of the Aristotelian Society Supplementary Volume LXIX 1995.

-----, e ÁRNADÓTTIR., S.T., in GIBB *et alii*, “There is no Exclusion Problem”, *Mental Causation and Ontology*.

DANTO, A., *Analytical Philosophy of Action*. Cambridge: C.U.P., 1973.

DAVIDSON, D., “Thinking Causes”, em Heil e Mele, *Mental Causation*.

-----, “Mental Events”. In L. Foster & J. W. Swanson (eds.), *Experience and Theory*. Clarendon Press. pp. 207-224 (1970). Também em *Essays on Action and Events*. Oxford : O. U. P., 2002.

DESCARTES, R., *Correspondance avec Elisabeth et autres Lettres*. Paris : Garnier

Flammarion, 1989.

-----, *Méditations Métaphysiques*. Paris : Presses Universitaires de France, 1970.

-----, *Principes de Philosophie*. Paris : Henry Le Gras, 1647.

DRETSKE, F., “Triggering and Structuring Causes”. *A Companion to Philosophy of Action*. T. O’Connor e C. Sandis (eds.). Oxford: Blackwell, 2010.

-----, *Naturalizing the Mind*. Cambridge (MA): MIT Press, 1995.

FODOR, J. A., “Making Mind Matter More”, em *A Theory of Content and Other Essays*. Cambridge (MA): MIT Press, 1990.

GIBB, S., LOWE, E.J. e INGTHORSSON, R.D. (org.), *Mental Causation and Ontology*. Oxford: O.U.P., 2013.

GIORGI, R e LAVAZZA, A., “Mental Causation”. APhEx: Portale Italiano di Filosofia Analitica. *Giornale di Filosofia Network*. No. 17, 2018.

GOZZANO, S. The dispositional nature of phenomenal properties. *Topoi*, 2018.

HALL, N., “Two Concepts of Cause”. In Collins, Hall e Paul, 2004, 225-276.

HEIL, J. e MELE, A. (eds.) *Mental Causation*. Oxford: Clarendon Press, 1993.

-----, e ROBB, D., “Mental Causation”, *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2023.

HORGAN, T., SABATÉS, M. e SOSA, D. (org.), *Qualia and Mental Causation in a Physical World*. Themes from the Philosophy of Jaegwon Kim. Cambridge: C.U.P, 2015.

JEANNEROD, M., *Le Cerveau volontaire*. Paris: Odile Jacob, 2009.

KANT, I., *Kritik der reinen Vernunft*. Hamburg: Felix Meiner Verlag, 1998. / *Crítica da Razão Pura*. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

KIM, J., *Philosophy of Mind*. Third edition. Boulder: Westview Press, 2010.

-----, *Mind in a Physical World*. Cambridge: MIT Press, 1998.

-----, *Physicalism, or Something Near Enough*. Princeton: Princeton University Press, 2005.

-----, “Causation and Mental Causation”, em *Essays in the Metaphysics of Mind*. Oxford: O.U.P., 2010, 243-262.

LECLERC, A. *Uma Introdução à Filosofia da Mente*. Curitiba: Appris, 2018.

-----, “Questões Fundamentais de Teoria da Ação”, J. C. Brum Torres (org.) *Manual de Ética*. Petrópolis: Vozes, 2014, 71-90

-----, de QUEIROZ, G. e WRIGLEY, M., *Mental Causation. Proceedings of the Third International Colloquium in Philosophy of Mind. Manuscrito*. Vol. XXV, special number, 2002.

LEIBNIZ, G.W., *Philosophical Texts*. Traduzidos e editados por R.S Woolhouse e R. Franks. Oxford: O.U.P., 1998.

LEWIS, D. K., “Psychophysical and Theoretical Identifications”. *Australasian Journal of Philosophy*, 50 [972], 249-258.

-----, “Mad Pain and Martian Pain”. Em Block, N. (org.) *Readings in the Philosophy of Psychology*. V. 1, Cambridge (MA): Harvard University Press, 1980, 216-222.

LIST, C. e MENZIES, P., “My Brain Made Me Do It: The exclusion argument against free will, and what’s wrong with it”. Em Beebe, H., Hitchcock, C., and Price H. (eds.), *Making a Difference*, Oxford (OUP), 2017.

MALCOLM, N., “The Conceivability of Mechanism”, *The Philosophical Review*, Vol. 77, No. 1, (Jan. 1968), pp. 45-72.

MAYR, E., “Cause and Effect”, em Mayr, E., *Towards a New Philosophy of Biology*. Cambridge (MA): Harvard University Press, 1988, 24-37.

MCGINN, C., “Can We Solve the Mind-Body problem?”, em C. McGinn, *The Problem of Consciousness*. Oxford: Blackwell, 1991.

MELE, A. R., *Effective Intentions*. The Power of Conscious Will. Oxford: O.U.P., 2009.

MOLNAR, G. *Powers*. A study in metaphysics. Oxford: O.U.P., 2003.

MUIJNCK, W., “Two Types of Mental Causation”. *Philosophical Explorations*. An *International Journal for the Philosophy of Mind and Action*. Vol. 7, 2004, Issue 1, 21-35.

NOORDHOF, P., “Causation by Content?”. *Mind & Language*, Vol. 14. No. 3 September 1999, pp 291–320.

O’CONNOR, T., *Persons and Causes*. *The Metaphysics of Free Will*. Oxford : O.U.P., 2000.

OHANA, J., “Note sur la théorie cartésienne de la Direction du mouvement”, em *Les Études Philosophiques*. Nouvelle série, Vol. 16, No. 3, 1961.

PERRY, J., *Knowledge, Possibility and Consciousness*. Ambridge (MA): MIT Press, 2001.

PIETROSKI, P., *Causing Actions*. Oxford: O.U.P., 2000.

REID, T., *Essays on the Active Powers of Man* [1788]. Em *The Works of Thomas Reid*. Vol. II. Edinburgh: Elibron Classics, 2005

RUDDER-BAKER, L., “Metaphysics and Mental Causation”, em Heil & Mele 1993, 75-96.

-----, *Persons and Bodies*. A Constitution View. Cambridge: C.U.P., 2000.

-----, *Saving Belief*. Princeton: Princeton University Press, 1987.

-----, “Attitudes in Action. A Causal Account”. Em LECLERC, QUEIROZ e WRIGLEY, 2002, 47-78.

RYLE, G., *The Concept of Mind* [1949]. Londres: Routledge, 2009.

SEARLE, J., *Mind*. Oxford: O.U.P., 2004.

SKINNER, B.F., *About Behaviorism*. Nova Iorque: Vintage Books, 1974.

SUPPES, P., "Voluntary Motion, Biological Computation, and Free Will", in *Midwest Studies in Philosophy*, XIX, 1994, 452-467.

YABLO, S., "Mental Causation", *The Philosophical Review*. Vol. 101, Issue 2 (Apr. 1992), 245-280.

O prazo para inscrição está compreendido entre os dias **13/09/2023** a **21/09/2023** através do e-mail coordenacaoppgf@gmail.com. Poderão participar da seleção portadores/as de diploma **em qualquer área do conhecimento** e estudantes regularmente matriculados/as nos Cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia da UFMT que já tenham cumprido pelo menos 65% da sua grade curricular obrigatória. É garantida gratuidade aos estudantes da UFMT dos cursos de graduação em Filosofia. O candidato a aluno especial deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos no formato PDF:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina;
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia do Diploma de Graduação (apenas para candidatos graduados);
- Cópia do Histórico Escolar (apenas para estudantes dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Filosofia da UFMT)
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG (ou documento equivalente, no caso de estrangeiros/as);
- Formulário de inscrição (Anexo I)
- Formulário de dados pessoais (Anexo II)

Informamos que o dia e horário da disciplina podem, eventualmente, sofrer alterações.

A seleção será realizada pelo/a docente responsável pela disciplina a que o candidato se inscreveu e pelo colegiado do curso, utilizando-se dos seguintes critérios:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina.
- Currículo Lattes: produção ou experiência acadêmica.

Os critérios que orientam as análises são a experiência de trabalho e estudos do candidato na área da Filosofia; sua produção bibliográfica; e as justificativas do interesse em participar na disciplina escolhida.

Caberá recurso em relação a cada etapa do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação de cada resultado. A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, por meio de processo

instruído e protocolado no Sistema de Eletrônico de Informação (SEI). O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>).

O resultado do processo seletivo será publicado no site do Programa de Pós- Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) no dia **22/09/2023**. Os resultados dos eventuais recursos serão divulgados no dia **25/09/2023**.

2. Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição é de **R\$243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos)**, e deverá ser pago exclusivamente por meio de boleto bancário. Somente será aceito comocomprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento para pagamento futuro.** O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível aos interessados no site da Fundação Uniselva (<https://www.fundacaouniselva.org.br>) **a partir das 9:00 hrs horário de Brasília/ 8:00 hrs horário de Cuiabá do dia 13/09/2023 até as 17:00 hrs horário de Brasília/ 16:00 hrs horário de Cuiabá do dia 21/09/2023. [ATENÇÃO: O PRAZO PARA EMISSÃO DO BOLETO ENCERRA-SE 2 DIAS ÚTEIS ANTES DO PRAZO FINAL DE INSCRIÇÃO. ISSO SIGNIFICA QUE O BOLETO DEVE SER EMITIDO, NO MÁXIMO, ATÉ O DIA 19/09/2023, ÀS 17:00 hrs, horário de Brasília / 16:00 hrs horário de Cuiabá. APÓS ESSE PERÍODO, O SISTEMA DA UNISELVA NÃO PERMITIRÁ GERAR NOVOS BOLETOS]**. Ver anexo III deste Edital.

3. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição

3. 1. Os servidores efetivos, docentes e técnico-administrativo da Universidade Federalde Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

3. 2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do GovernoFederal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do

Desenvolvimento Social (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.3. O requerimento de isenção deverá ser apresentado via e-mail simples entre os dias **13/09/2023 e 15/09/2023**, com documentação comprobatória em anexo, endereçado para coordenacaoppgf@gmail.com, sendo que os documentos originais desse pedido poderão ser solicitados na Secretaria do Programa de Pós-graduação a qualquer tempo, para autenticação administrativa, para aqueles que forem aprovados na Seleção.

3.4. A solicitação será analisada pela Coordenação do PPGFil e o resultado será publicado no dia **18/09/2023** no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>).

3.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes neste Edital.

3.6. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do resultado emitido pela Coordenação do PPGFil que estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>), no dia **22/09/2023**.

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Filosofia. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso de aluno regular no curso.

O curso terá início a partir do dia 25 de setembro de 2023.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, conforme consta do Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para aluno regular do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo colegiado de Curso de mestrado do PPG em Filosofia.

Outras informações podem ser encontradas na página do Programa:

<https://ppgfil.org>

Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Adriano Bueno Kurle
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
PPGFi/UFMT

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA COMO
ALUNO ESPECIAL – MESTRADO 2023/2**

Ao Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil – UFMT

Eu, _____,
_____, ciente e de
acordo com o conteúdo do presente Edital, venho solicitar a admissão como aluno especial
no curso de Mestrado em Filosofia para o período letivo de **2023/2**, na seguinte disciplina:

Linha Filosofia Social

() Questões Filosóficas II

Cuiabá, _____ de _____ de 2023.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS – ALUNO ESPECIAL

MESTRADO

Nome: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço Atual: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

Endereço durante o curso: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Local: _____

Raça: _____ RG: _____ Org. Exp.: _____ Data de

Expedição: _____ CPF: _____

Profissão: _____

Situação profissional: () desempregado () emprego temporário

() concursado () aposentado () afastado para estudos sem

vencimentos () afastado para estudos com vencimentos

Local de Trabalho: _____

Endereço de Trabalho: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefone Comercial: _____

Formação (nível mais elevado): _____

Graduação em: _____

Instituição da graduação: _____

Cuiabá-MT, ____ de _____ de _____

BOLETO REGISTRADO

A Febraban (Federação Brasileira de Bancos) lançou uma Nova Plataforma da Cobrança, um sistema para modernizar o processo de liquidação dos boletos bancários, com isso chega ao fim os boletos não registrados.

Agora quando um boleto é emitido, um arquivo digital é enviado para o banco, onde o pagamento deverá ser realizado. Esse arquivo fornece a instituição financeira todas as informações necessárias para identificar a pessoa ou a empresa que fará o pagamento do boleto, como CPF ou CNPJ, endereço, valor da cobrança, prazo limite para pagamento.

O QUE MUDA PARA VOCÊ?

• **Você deve estar atento ao preencher seus dados corretamente pois eles são essenciais para o registro do boleto.**

• **Depois que o boleto for emitido, você deve esperar no mínimo 2 dias úteis para o pagamento do mesmo. Esse tempo é necessário para que todas as transações feitas entre a Fundação Uniselva e as Instituições Bancárias sejam validadas e você não tenha problemas no pagamento.**

Caso após os 2 dias úteis você não consiga pagar o boleto, tente novamente em uma das agências de pagamento da Caixa Econômica Federal.



